



EDITAL PROPEG/PPG-CITA nº 01/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – ANO LETIVO 2018.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Podem ser candidatos à seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), profissionais formados nos cursos citados no Quadro 3 deste edital.

1.2 - Ao requerer a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/propeg/mestrados-e-doutorados/mestrado-em-saude-coletiva/legislacao/resolucao-no-50-de-10-de-julho-de-2009/view>.

1.3 - Para a obtenção do grau de mestre, o aluno ingressante no curso deverá integralizar **20 créditos em disciplinas**, ser aprovado em **exame de qualificação, proficiência de língua inglesa** e ter **dissertação de mestrado aprovada por Banca Examinadora**, no prazo máximo de **24 meses**, além de cumprir com as demais exigências do Regimento do Programa, dentre os quais o **rendimento acadêmico**.

1.4 - Caberá à Comissão de Seleção realizar o deferimento ou indeferimento das inscrições ao processo seletivo do mencionado programa de pós-graduação.

1.5 - Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2018.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção aprovada no colegiado do PPG, sendo responsável pela condução do processo de seleção, o que inclui edital, elaboração, aplicação, correção das provas e a divulgação da seleção.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições para o processo seletivo para o curso de mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia serão realizadas pelo endereço eletrônico www.ufac.br/cita ou <http://sistemas.ufac.br/ppgcita> a partir das **0h01 de 26 de fevereiro até 17h00 de 09 de março de 2018**.



3.2 - Deferimento/indeferimento dos pedidos de inscrição: **até 12/03/2018**, divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br/cita e na Coordenação do PPG-CITA.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, efetuada na página www.ufac.br/cita, <http://sistemas.ufac.br/ppgcita>, deverão atender os dispositivos abaixo relacionados:

a - Preenchimento do Requerimento de inscrição, especificando em qual das três áreas (Exatas e da Terra/Engenharias, Biológicas/Saúde e Agrárias) pretende concorrer, para além, definir dentro das áreas citadas, se concorre às vagas reservadas para **Política de Ações Afirmativas (PAA)** ou à **ampla concorrência**. A reserva de vagas de que tratam da política de ações afirmativas (PAA) conforme Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016, Art. 1º, aplica-se para a inclusão e a permanência de negros, indígenas e pessoas com deficiência, representa 20% do total de vagas ofertadas, que poderão ser observadas no rodapé do Quadro 3 deste edital.

a1 - Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853/89 e no Decreto nº 3.298/99, e suas respectivas alterações.

a1.1 - Candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:

- o atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas;
- exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
- atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

a2 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (incluindo pretos e pardos) e indígenas, no ato da inscrição deste edital, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2º da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (ANEXO III).



a2.1 - No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente a cópia do registro administrativo de nascimento (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (ANEXO III).

b. Currículo Lattes comprovado, conforme Quadro 1 sobre Critérios de avaliação da prova de título, devendo os documentos comprobatórios serem organizados na mesma sequência do Quadro 1, em formato PDF (documento único). O currículo Lattes deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

4.2 - A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato no processo de seleção.

4.3 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4 - O candidato só terá direito a concorrer à área assinalada, atrelando a vaga reservada para política de ações afirmativas ou ampla concorrência, no ato da inscrição, não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de 3 etapas:

a) PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICO, de caráter eliminatório, relacionado a área do Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, com questões discursivas. A prova tem pontuação máxima de dez pontos. O candidato que obtiver nota inferior 5,0 (cinco vírgula zero) será desclassificado do processo de seleção.

O (a) candidato(a) fará a prova escrita da linha de pesquisa como indicado no formulário online de inscrição.

Área 1 - Exatas e da Terra/Engenharias

Área 2 – Biológicas/Saúde

Área 3 - Agrárias

b) PROVA DE LÍNGUA INGLESA, de caráter eliminatório, sobre texto(s) de divulgação científica redigido em inglês. É permitido o uso de dicionários impressos da Língua Inglesa e/ou dicionários impressos de tradução inglês/português. A prova tem pontuação máxima de dez pontos. O candidato que obtiver nota inferior 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de Língua Inglesa será desclassificado do processo de seleção.

c) PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Quadro 3. A prova tem pontuação máxima de dez pontos.

5.2 - A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação das notas finais (prova de conhecimentos específicos + prova de inglês + prova de título), observando a descrição dos níveis de concorrência.



5.3 - Em caso de empate, a vaga será direcionada para o candidato que obtiver a maior nota na prova de conhecimento específico.

5.4 - A nota da Prova de Título será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de avaliação da prova de Título*.

ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1,0
Pontuação Máxima do Item I			1,0

ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área interdisciplinar).**	5,0	1	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área interdisciplinar). **	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área interdisciplinar). **	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área interdisciplinar. **	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
Pontuação Máxima do Item II			5,0

ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior



Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0
Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agencia de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agencia de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
Pontuação Máxima do Item III			2,0

ITEM IV. EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h aula).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h aula).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h aula).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
Pontuação Máxima do Item IV			2,0

* É necessária a comprovação dos títulos.

** Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Interdisciplinar da CAPES 2013-2016.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 – As provas serão realizadas no Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário – 2º Piso, Rio Branco e no Campus Cruzeiro do Sul, Centro multidisciplinar Bloco de salas do curso Engenharia Agrônômica, 2º piso, Cruzeiro do Sul, Acre, Brasil, **no dia 16 de março de 2018**, de conhecimento específico no horário de 08:30 às 11:30h e de inglês 15:00 às 18:00h (fuso horário de Rio Branco, AC).

6.2 – Cada candidato deverá comparecer ao local da prova, indicado no requerimento de inscrição, munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. O não comparecimento à prova implicará em desistência do processo seletivo.



6.3 - A nota final do candidato será somatório da prova de conhecimento específico, prova de inglês e de título como referencial para sua classificação, conforme a expressão: **(Prova de conhecimento específico + Prova de Inglês + Prova de Título) = Resultado Final**.

6.4 – Os resultados finais da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no endereço citado no item 3.1, deste edital, e na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br/cita) conforme cronograma do processo de seleção estabelecido no Quadro 2.

6.5 - O cronograma do processo de seleção.

Quadro 2 – Cronograma do processo de seleção.

Data e horário local	Etapas
Das 00h01 de 26/02/18 às 17h00 de 09/03/2018	Período de inscrição
12/03/2018	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em < www.ufac.br/cita > e mural da PROPEG e PPG-CITA
13 e 14/03/2018	Recurso para as inscrições indeferidas
15/03/2018	Divulgação final do deferimento de inscrições
16/03/2018, das 8:30 às 11:30h (horário local)	Prova de conhecimento específico* Rio Branco, na sala ambiente, Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário – 2º Piso, Rio Branco e no Campus Cruzeiro do Sul, Centro multidisciplinar Bloco de salas do curso Engenharia agrônômica, 2º piso, Cruzeiro do Sul, Acre, Brasil
16/03/2018, das 15:00h às 18:00h (horário local)	Prova de inglês* Rio Branco, na sala ambiente, Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário – 2º Piso, Rio Branco e no Campus Cruzeiro do Sul, Centro multidisciplinar Bloco de salas do curso Engenharia agrônômica, 2º piso, Cruzeiro do Sul, Acre, Brasil
21/03/2018	Divulgação preliminar do resultado da prova conhecimento específico e inglês, publicado em < www.ufac.br/cita > e mural da PROPEG e PPG-CITA
22 e 23/03/2018	Recurso para resultado da prova de conhecimento específico e inglês.
26/03/2018	Divulgação final do resultado da prova de conhecimento específico e inglês, publicado em < www.ufac.br/cita > e mural da PROPEG e PPG-CITA
27/03/2018	Divulgação preliminar do resultado da prova de título, publicado em < www.ufac.br/cita > e mural da PROPEG e PPG-CITA
28/03/2018	Recurso para resultado da prova de título
29/03/2018	Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo, publicado em < www.ufac.br/cita > e mural da PROPEG e PPG-CITA
30/03/2018	Recurso para resultado final do processo seletivo



02/04/2018	Divulgação final do resultado do processo seletivo, publicado em <www.ufac.br/cita> e mural da PROPEG e PPG-CITA e convocação para matrícula institucional.
------------	---

* Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso computadores portáteis, celulares ou similares.

7. VAGAS

7.1 – As vagas disponíveis para o processo de Seleção estão discriminadas por orientadores no Quadro 3.

Quadro 3 – Relação dos professores orientadores e vagas disponíveis por área e formação exigida para concorrência em cada área.

Área	Formação	Perfil	Docente/orientador	Vagas
Exatas e da Terra/ Engenharias	Química, Física, Engenharia	Nanobiotecnologia	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	02
	Química, Engenharia Elétrica, Engenharia Produção, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental superior e Tecnológica em áreas afins	Ciência e Tecnologia de Produção de Biocombustíveis	Carlos Eduardo Garção de Carvalho	01
		Química de Produtos Naturais	Carromberth Carioca Fernandes	02
		Química de Produtos Naturais	Délcio Dias Marques	01
		Nanobiotecnologia	Fernando Sérgio Escócio Drummond Viana de Faria	03
Área	Formação	Perfil	Docente/orientador	Vagas
Biológicas/Saúde	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Medicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Engenharia Ambiental	Microbiologia Aplicada	Clarice Maia Carvalho	02
		Fisiofarmacologia	Dionatas Ulises de Oliveira	02
		Genética Molecular	Emmerson C. Brasil da Costa	01
		Farmacologia de Produtos Naturais	Quintino Moura Dias Junior	02
		Biofármacos do Bioma Amazônico	Romeu Paulo Martins Silva	01



Área	Formação	Perfil	Docente/orientador	Vagas
	e superior em em em Tecnológica em em áreas afins	Genética e Biologia Molecular	Tatiana de Campos	01
Agrárias	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental, Administração Rural, Engenharia Agrícola, Zootecnia e superior em em em Tecnológica em em áreas afins	Biotecnologia e Genética de populações	Antonio Gilson Gomes Mesquita	01
		Recursos Hídricos	José Genivaldo do Vale Moreira	01
		Ciência e Tecnologia no controle de doenças de plantas e produção vegetal	Josimar Batista Ferreira	02
		Fitopatologia	Sônia Regina Nogueira	02
		Melhoramento e Genética Vegetal	Vanderley Borges dos Santos	02
Total de Vagas				26

Nº vagas destinada a PAA:

Exatas e da Terra/Engenharias - 02 vagas;

Biológicas/Saúde - 02 vagas;

Agrárias - 01 vaga.

7.2 - Na hipótese de não haver candidatos negro, indígenas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas no PAA, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente edital e observando o que segue:

8.1 - A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e poderá ser entregue na secretaria do PPG-CITA ou enviada pelo endereço eletrônico: ppgcitaufac@gmail.com

8.2 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

8.3 - Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 - Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.



9. MATRÍCULA

9.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

9.2 - Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- a) Duas fotos 3x4 recentes;
- b) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocópia e original);
- c) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original);
- e) Título de Eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocópia e original);
- f) CPF (fotocópia e original);
- g) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);
- h) Termo de compromisso de dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado PPG-CITA (Anexo I);
- i) Discente com vínculo empregatício deverá apresentar **declaração do empregador** de que será liberado em tempo integral para participar do curso (Anexo II).

9.3 - Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada sua matrícula institucional não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

9.4 - Para candidatos estrangeiros, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica.

9.5 - A matrícula poderá ser feita por meio de procuração simples. A procuração deverá conter data, nome, endereço, estado civil, identidade e CPF do outorgante e do outorgado. O outorgante deverá ter sua firma reconhecida.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo quatro membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

10.2 - Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

10.3 - A distribuição de bolsa de estudo do programa, **QUANDO HOVER**, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.



10.4 - A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

10.5 O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso (ANEXO II – Modelo), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que, mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia- CITA.

10.8 - Dos candidatos estrangeiros serão exigidos, se selecionados, obrigatoriamente apresentar no prazo de **um ano** o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de **países membros do MERCOSUL**.

10.9 - Os casos omissos serão apreciados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Rio Branco, 15 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Clarice Maia Carvalho
Coordenadora do PPG-CITA
Presidente da comissão de seleção



TEMAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Área 1 - Exatas e da Terra/Engenharias

OBS: Levar calculadora para realização da prova.

1. Vetores.
2. Ondas.
3. Corrente e Resistência.
4. O Magnetismo e a Matéria.
5. Física Quântica.
6. Equilíbrio Químico.
7. Ácidos e Bases.
8. Soluções.
9. Gases e Termodinâmica.
10. Cinética Química.

Área 2 - Biológicas/Saúde

1. Estrutura e função de ácidos nucleicos.
2. Mecanismos de transcrição, tradução e sua regulação em organismos eucariontes e procariontes: biossíntese, processamento e maturação de RNAs.
3. Água, equilíbrio ácido-base e sistemas tamponantes.
4. Estrutura e função de biomoléculas (carboidratos, lipídios, aminoácidos, nucleotídeos, ácidos nucleicos).
5. Bioenergética e Metabolismo.
6. Fotossíntese.
7. Estrutura/Organelas Celulares: composição, organização, morfologia (estruturas) e funções.
8. Ciclo celular, morte celular programada, transformação celular.

Área 3 - Agrárias



1. Cultivo *in vitro* de plantas
2. Melhoramento genético vegetal
3. Análises e avaliação de alimentos para alimentação animal
4. Metodologia científica: tipos de pesquisa.
5. Proteção de Plantas na Agricultura Sustentável.
6. Biocontrole de Doenças de Plantas: Uso e Perspectivas.
7. Biotecnologia e agricultura
8. Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação.
9. Biorremediação de ambientes.
10. Mudanças climáticas globais: possíveis impactos nos ecossistemas do país.



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF _____, me comprometo a ter dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, em tempo integral, e reconheço que devo cumprir as exigências regulamentares do programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFAC e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, disponível na internet no endereço <http://www.ufac.br>, ao qual declaro plena ciência, para todos os efeitos, deveres e direitos.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia,, em nível de _____ mestrado, o candidato _____, funcionário deste estabelecimento _____ (nome do estabelecimento/empresa), em regime de _____, ficará liberado por tempo integral de suas atividades profissionais durante o período necessário para o cumprimento das exigências necessárias para a conclusão do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, _____,
nacionalidade: _____,
portador do RG nº _____, do CPF nº _____ residente e
domiciliado no endereço: _____, com base no Art.
2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal, passo a
declarar que sou _____, para o fim de inscrição na reserva de
20% de vagas do Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia
para a Amazônia (CITA), do ano de 2018.
E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato